



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 06/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Saúde e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/03/2020, sob nº 074/2020.

Por meio do despacho do Presidente da Câmara em 04/03/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de março de 2020.

**Eduardo Apolinário de Vasconcellos**  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

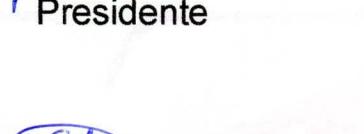
**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei n. 06/2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Saúde e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 06/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de março de 2020.

  
**André Fernando Basso**  
Presidente

  
**Sebastião José Monteiro**  
Revisor